



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.69 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEEST/MS n.457/2024	
<b>Referência:</b>	Processos Incumbidos	
<b>Interessado:</b>	CEEST/MS	

- **EMENTA:** processos incumbidos
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar **DECIDIU** por aprovar "Incumbidos de atender a solicitação da Câmara". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

**Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan**  
**Coordenadora da CEEST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.69 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEEST/MS n.458/2024	
<b>Referência:</b>	CEEST/MS	
<b>Interessado:</b>	CEEST/MS	

- **EMENTA:** Distribuição de Processos
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar **DECIDIU** por aprovar " Distribuição de Processos - **NÃO TEM PROCESSOS**". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

**Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan**  
**Coordenadora da CEEST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.69 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEEST/MS n.459/2024	
<b>Referência:</b>	CEEST/MS	
<b>Interessado:</b>	CEEST/MS	

- **EMENTA:**Relato de Processos de Auto de Infração
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar **DECIDIU** por aprovar " Relato de Processos de Auto de Infração com Defesa e Revel

". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

**Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan**  
**Coordenadora da CEEST**